



SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO**ANEXO I - CRONOGRAMA**

PERÍODO DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO	15 à 17/01/2025
APRESENTAÇÃO DO PLANO DE INTERVENÇÃO PEDAGÓGICO	23 e 24/01/2025
RESULTADO	28/01/2025
CONVOCAÇÃO	30/01/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO**ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome: _____

Contato Telefônico: _____

E-mail: _____

R.G: _____ CPF: _____

() Declaro para os devidos fins, que tenho ciência e me submeto às condições estabelecidas no Edital nº 001/2025 – PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA DOS CANDIDATOS AO CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ - PIAUÍ.

Valença do Piauí (PI), ____ de janeiro de 2025.

Recibo de Inscrição - Candidato	
Responsável pela Inscrição	
Data: ____/____/2025	



SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO**ANEXO III**

REQUISITOS	PONTOS MÁXIMOS	PONTOS DO CANDIDATO
Licenciatura em Pedagogia	5	
Licenciatura em outra área do conhecimento	3	
Especialização Coordenação, Supervisão Escolar ou Gestão Escolar	2	
PONTUAÇÃO MÁXIMA	10	

ANEXO IV

REQUISITOS	PONTOS MÁXIMOS	PONTOS DO CANDIDATO
Plano de Intervenção Pedagógico	10	
Apresentação do Plano de Intervenção Pedagógico	10	
PONTUAÇÃO MÁXIMA	20	

TOTAL GERAL DE PONTOS	30	PONTOS DO CANDIDATO

Id:07384D876CCB3150**ESTADO DO PIAUÍ**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.612.558/0001-90**PORTARIA Nº 014/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia a Servidora para o cargo em comissão de DAI-IV do Município de Bela Vista do Piauí-PI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 66, inciso V c/c Art. 73, inciso I, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 395/2024, de 02 de dezembro de 2024, que "Reorganiza a Estrutura Administrativa e o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí e dá outras providências".

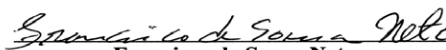
RESOLVE:

Art. 1. Nomear o Sr. Maria Taisa Rodrigues Barbosa, inscrito no CPF nº 036.479.823-85 para o cargo em comissão de DAI - IV do Município de Bela Vista do Piauí - PI.

Art. 2. A presente Portaria entra em vigor com a data retroativa a 03 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí/PI, 09 de janeiro de 2025.


Francisco de Sousa Neto
 CPF nº 182.442.308-00
 Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí - PI

Ciente em: 09/01/2025


 Nomeado (a)